



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA, situado nesta capital de São Paulo na Rua Pascal, nº 186 Campo Belo. Às 20:00 horas do dia 24 de novembro de 2011 no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Edifício Castel de Ravenna para Assembléia Geral Extraordinária, nos termos da Convenção do Condomínio e atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora, datado de 07 de novembro de 2011. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, após trinta minutos, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Castel de Ravenna para a Assembléia Geral Extraordinária. Os condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Cristiane Gonzalez Dezem (apto. 71) para a presidência dos trabalhos no que acedeu e convidou a mim, Mario Morita para secretariá-la. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória a Sra. Presidente colocou em pauta o primeiro e único item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO INTERNO”**. Foi explicado que conforme compromissado na Assembléia anterior foi estudado e aprovado pelo Corpo Diretivo do Condomínio o novo regulamento interno, atualizado diante das atuais necessidades do condomínio e nos termos da Lei 10.406/02, sendo enviada cópia desta minuta a todos os condôminos para efetuarem suas sugestões por escrito para avaliação e deliberação conjunta na Assembléia. Foram recebidas as sugestões dos condôminos das unidades 11-31-51-71 e 81 sendo todas discutidas e colocadas em votação. As sugestões aprovadas foram transcritas para os seus exatos termos, conforme seguem transcritas no novo regulamento interno, alterando os itens: 2.4/2.5/2.6/2.8.1/2.8.2/2.9/4.8/4.11/5.9/5.14/5.25/5.28/6.3/6.6/6.9/6.21/6.22/7.2/7.2.1/7.3/7.4/7.8/7.11/7.14/7.16/9.4/8.16/8.16.5/9.4/11.4/13.1.3/13.4. A seguir, observada a legitimidade de votos e o quorum necessário para esta aprovação, ou seja, 2/3(dois terços) dos votos válidos dos condôminos, foi o novo regulamento interno colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes com as alterações sugeridas, cuja cópia segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário. A seguir foi solicitado que o novo regulamento interno rubricado pelo Presidente e pelo Corpo Diretivo seja distribuído aos condôminos e levado a registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos para que surta os seus reais efeitos de fato e direito. Foi deliberado que futuramente quando da alteração da convenção condominial este regulamento interno deverá fazer parte integrante e registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Em



seguida, a Sra. Presidente abriu o item de assuntos diversos do condomínio, sendo efetuada as seguintes sugestões: 1- Estudo de projeto para instalação de ar condicionado no edifício; 2- Expedida carta aos condôminos para identificarem suas bicicletas no bicicletário, sendo que na falta de identificação após o prazo concedido, as mesmas serão consideradas doadas ao condomínio que dará o destino que melhor lhe aprouver. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 24 de novembro de 2011.

Cristiane Gonzalez Dezem
Presidente

Mario Morita
Secretário